



Processo nº: 0010311-78.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Franciele Narciza Martins de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10828 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2018-04-12 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Gilberto Romero Perito Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2000-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10264 |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Bertuol de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 |
| 1.3.1Data em que assumiu: |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |



Nome do Funcionário/Servidor: Nivaldo Ortiz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1987-07-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254546

2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Kerily Caroline Cremones **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2007-06-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Rita de Cassia Azevedo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-09-19 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Rogério Pupo Gouveia **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-11-03 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Hermann de Aguiar **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-11-16 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Marcia Aparecida Rosa **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2009-12-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Nivaldo Ortiz Júnior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-10-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Ellen Silveira Ortiz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2004-06-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: João Altair Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2006-05-02 00:00:00.0

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:



| |
|---|
| Nome do Funcionário/Servidor: Natali Marques Santos Oliveira Matrícula do Funcionário/Servidor: 15587 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Henrique Wendl Matrícula do Funcionário/Servidor: 269206 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Kamila Machado da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 19558 |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Fernandes da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 289402 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Danilo Keller Schemberger Matrícula do Funcionário/Servidor: 279477 |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4166 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 13754 |
| 1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 377 |
| 1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 290 |
| 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 279 |



1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 13 (treze) processos em carga com o avaliador, mais antigo remetido em 28/06 /2023 (0021774- 18. 2017. 8. 16. 0019). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00029734420238160019 - 23/10/2023 / 00156735220238160019 - 23/10/2023 /
00078850220148160019 - 24/10/2023 / 00062975220178160019 - 27/10/2023 /
00080443220208160019 - 30/10/2023 / 00309239620218160019 - 30/10/2023 /
00015829320198160019 - 30/10/2023 / 00322772520228160019 - 30/10/2023 /
00082885820208160019 - 31/10/2023 / 00087164020208160019 - 31/10/2023 /
00000011219608160019 - 31/10/2023 / 00057414120038160019 - 31/10/2023 /
00178802420238160019 - 01/11/2023 / 00389641820228160019 - 01/11/2023 /
00318666020148160019 - 03/11/2023 / 00248117720228160019 - 03/11/2023 /
00302238620228160019 - 03/11/2023 / 00262819020158160019 - 07/11/2023 /
00415234520228160019 - 07/11/2023 / 00224537620218160019 - 07/11/2023 /
00127551720198160019 - 07/11/2023 / 00381163120228160019 - 08/11/2023 /
00229341520168160019 - 08/11/2023 / 00082218820238160019 - 08/11/2023 /
00208313020198160019 - 09/11/2023 / 00206393420188160019 - 09/11/2023 /
00020327520158160019 - 09/11/2023 / 00171351520218160019 - 10/11/2023 /
00285096220208160019 - 10/11/2023 / 00460606020178160019 - 10/11/2023 /
00450839220228160019 - 10/11/2023 / 00175361420218160019 - 14/11/2023 /
00228288720158160019 - 14/11/2023 / 00350415220208160019 - 14/11/2023 /
00416308920228160019 - 14/11/2023 / 00209808420238160019 - 14/11/2023 /
00148597420228160019 - 14/11/2023 / 00110058720138160019 - 14/11/2023 /
00461786520198160019 - 14/11/2023 / 00243403220208160019 - 16/11/2023 /
00297394220208160019 - 16/11/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 146 (cento e quarenta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/08/2023 (processo prioritário 0014773- 11. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/09/2023 (05/09/2023). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as ordenações de citações efetuadas no processo 0017322- 57. 2020. 8. 16. 0019, pendentes de expedição.

3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar os processos retornados do Distribuidor, pendentes de análise (ex. 0022503- 25. 2009. 8. 16. 001).

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 174 (cento e setenta e quatro) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 16/08/2022 (0025034- 64. 2021. 8. 16. 0019). Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

699

6.2CANCELADAS

210

6.3NEGATIVAS

2

6.4REDESIGNADAS

247

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1423

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processos 0020305- 24. 2023. 8. 16. 0019 e 0039072- 13.
2023. 8. 16. 0019.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

643

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

22/08/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0019832- 38. 2023. 8. 16. 0019, 0016540- 89. 2016. 8. 16. 0019 e 0004044- 33. 2013. 8. 16. 0019. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0012281- 32. 2008. 8. 16. 0019.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 12 (doze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 27/03/2023 (processo 0003595- 03. 1998. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0007519- 79. 2022. 8. 16. 0019, 0015271- 73. 2020. 8. 16. 0019, 0038761- 56. 2022. 8. 16. 0019 e 0018746- 08. 2018. 8. 16. 0019, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0007519- 79. 2022. 8. 16. 0019, 0015271- 73. 2020. 8. 16. 0019, 0038761- 56. 2022. 8. 16. 0019 e 0018746- 08. 2018. 8. 16. 0019, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0007519- 79. 2022. 8. 16. 0019, 0015271- 73. 2020. 8. 16. 0019, 0038761- 56. 2022. 8. 16. 0019 e 0018746- 08. 2018. 8. 16. 0019, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0014965- 02. 2023. 8. 16. 0019 e 0016704- 10. 2023. 8. 16. 0019. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0005364- 06. 2022. 8. 16. 0019.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro 08/2023.



| |
|--|
| i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo. |
| j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0006870- 85. 2020. 8. 16. 0019. |
| 13CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Observações: I. O Sr. Escrivão Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Nivaldo Ortiz, mantém, por padrão verificado nas últimas correições, boa organização interna de trabalho. II. Os processos são movimentados adequadamente e os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. III. Por outro lado, identificou acervo de 145 (cento e quarenta e cinco) processos paralisados acima do prazo de referência. O processo 0004281- 29. 1997. 8. 16. 0019, por exemplo, aguarda retificação de formal de partilha, em consonância com a decisão proferida em 31/07/2023, para posterior arquivamento definitivo. Portanto, o Sr. Escrivão deve imprimir maior celeridade na verificação dos filtros do sistema Projudi, para possibilitar, inclusive, a redução do acervo de processos em efetivo andamento. IV. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ. |
| Determinações: |



ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 16 janeiro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

